

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
---------------	----------	------------	-------

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

1.300.000,00 1.300.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.300.000,00	1.300.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO			1.300.000,00	1.300.000,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL			1.300.000,00	1.300.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 01012 001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00

Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajudamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			1.100.000,00	1.100.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.100.000,00	1.100.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.100.000,00	1.100.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			1.100.000,00	1.100.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			1.100.000,00	1.100.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO			450.000,00	450.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		450.000,00 450.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		450.000,00 450.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		450.000,00 450.000,00
04 122 04012 002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		450.000,00 450.000,00

Coordenar e desenvolver atividades, projetos e Programas ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; tem como incumbência fazer a conexão entre a Administração Municipal, inclusive o Prefeito Municipal, com os municípios, entidades e associações de classe; o atendimento e encaminhamento de pessoas que procuram o Prefeito Municipal para consultas ou reivindicações; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de governo; coordenar as relações político-administrativas do Município com outros entes públicos e com entidades privadas e/ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; manter permanente a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil, provendo-o dos meios materiais e dos recursos humanos necessários a seus fins. Também compete assessorar o Prefeito Municipal na formulação, execução e controle das políticas públicas; fiscalizar as atividades desempenhadas pelos órgãos subordinados ao Prefeito Municipal; sugerir e executar medidas de eficiência na consecução do interesse público, realizar a defesa dos interesses e direitos dos consumidores; e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal. Atender despesas de salários, encargos patronais, do gabinete, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, outros materiais, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da administração, equipamentos, mobiliários, material de expediente, gráfico e outras despesas afins.



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02				
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			1.100.000,00	1.100.000,00
Unidade: 002				
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			260.000,00	260.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		260.000,00 260.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		260.000,00 260.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		260.000,00 260.000,00
04 122 04012 003	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		260.000,00 260.000,00

DCoordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e diretores municipais, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Coronel Domingos Soares; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular e o fomento à produção de mídias alternativas, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			1.100.000,00	1.100.000,00
Unidade: 003	ASSESSORIA DE GABINETE			130.000,00	130.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			130.000,00	130.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			130.000,00	130.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			130.000,00	130.000,00
04 122 04012 004	MANTER ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE			130.000,00	130.000,00
	Desenvolver o perfeito entrosamento dentro das subdivisões dos Departamentos, em relação ao Gabinete do Prefeito; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				1.100.000,00	1.100.000,00
Unidade: 004 ASSESSORIA JURIDICA				260.000,00	260.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			260.000,00	260.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			260.000,00	260.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			260.000,00	260.000,00
04 122 04012 005	MANTER AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO			260.000,00	260.000,00
	<p>Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; execução de consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; execução da consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; a emissão de pareceres sobre a constitucionalidade e legalidade de proposições e atos administrativos; a prestação de auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e demais atos administrativos; o acompanhamento da tramitação de proposições no Legislativo municipal; a realização de estudos visando à adequação da legislação municipal à realidade e às necessidades da administração; promover a desapropriação, por vias judiciais ou amigáveis, de bens declarados de utilidade pública ou de interesse social; exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa; promover a execução da dívida ativa do Município; representar o Município de Coronel Domingos Soares, nas causas que este venha a figurar como autor, réu, assistente ou interveniente; Orientar e acompanhar o Controle Interno na realização de auditorias e tomadas de contas sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; O Controle Interno deverá avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Orientar o Controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis material de expediente, livros e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, aquisição de equipamentos e outras despesas afins;</p>				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			125.000,00	125.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			125.000,00	125.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			125.000,00	125.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			125.000,00	125.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03				
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			125.000,00	125.000,00
Unidade: 001				
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO			125.000,00	125.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO	125.000,00	125.000,00
04 122 04022 006	MANTER ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	125.000,00	125.000,00

Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Coronel Domingos Soares, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; Coordenar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município e Lei pertinentes; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Coronel Domingos Soares;; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, materiais afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores a serviço da administração, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.;

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.550.000,00	1.550.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.550.000,00	1.550.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.550.000,00	1.550.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			1.550.000,00	1.550.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.550.000,00	1.550.000,00
Unidade: 001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				230.000,00	230.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
04	ADMINISTRAÇÃO					230.000,00	230.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					230.000,00	230.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO					230.000,00	230.000,00
04 122 04022 007	MANTER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS - DRH					230.000,00	230.000,00
<p>Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; . Atender despesas de precatórios e acordos trabalhistas, Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Implantar e Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.</p>							



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04				
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.550.000,00	1.550.000,00
Unidade: 002				
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA			760.000,00	760.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		760.000,00 760.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		760.000,00 760.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		760.000,00 760.000,00
04 122 04022 008	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		760.000,00 760.000,00

Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete do Departamento de Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar, ITR, Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas, como: AMSOP, AMP, CMN, e Outras; Destinar recursos para manter o Consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. : Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04			1.550.000,00	1.550.000,00
Unidade: 003			425.000,00	425.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	425.000,00	425.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000,00	425.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO	425.000,00	425.000,00
04 122 04022 009	ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	425.000,00	425.000,00

Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Manter as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados aos departamentos afins. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de expediente, gráficos e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da administração, aquisição de mobiliários, e outras despesas afins.



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04				1.550.000,00	1.550.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 004				135.000,00	135.000,00
DIVISÃO DE PATRIMONIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			135.000,00	135.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			135.000,00	135.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			135.000,00	135.000,00
04 122 04022 010	MANTER ATIVIDADES DE PATRIMONIO MUNICIPAL			135.000,00	135.000,00
	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar controle da frota de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza pública e coleta de lixo. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, serviços, aquisição de mobiliário, equipamentos, material gráfico, de expediente e afins				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	845.000,00		910.000,00	1.755.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			910.000,00	910.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			910.000,00	910.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO			650.000,00	650.000,00
04 123 0404	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			260.000,00	260.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	845.000,00			845.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	845.000,00			845.000,00
28 843 0000	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA	845.000,00			845.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	845.000,00		910.000,00	1.755.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	845.000,00		650.000,00	1.495.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			650.000,00	650.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			650.000,00	650.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO			650.000,00	650.000,00
04 123 04032 011	MANTER AÇÕES DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTÁBEIS			650.000,00	650.000,00
	Executar as atividades relativas ao controle e escrituração contábil dos efeitos gerados pelo Município. Cabe ao Departamento de Finanças e a Divisão de Contabilidade a verificação e adequação de todos os atos e documentos contábeis, elaborando mapas de controle, planilhas, balancetes, balanços, alocação da aplicação e vigilância orçamentária, outros documentos de apuração contábil, elaboração de prestação de contas de Convênios Públicos e Prestação de contas anual do Município, tudo isto de conformidade com a legislação pública contábil e demais disposições legais inerentes; Manter rigorosamente em dia o controle de saldos das contas em estabelecimentos de créditos movimentadas pelo Município; a responsabilidade pela elaboração de relatórios, atualizações e informações relativas ao SIM-AM - Sistema de Informações Municipais e acompanhamento mensal; SIM -LRF - Sistema de Informações Municipais inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, SICONV - Sistema de Convênios da União, SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SIOPS - Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, HOME PAGE TCU - Informações transmitidas à Página do Tribunal de Contas da União; Manter e verificar os registros e controles contábeis e financeiros; Executar a escrituração do movimento de entrada e saída de valores; Emissão e controle da nota de empenho; Controlar e acompanhar os recursos recebidos pela municipalidade via Convênios Públicos Operacionais, encaminhamento de cópias dos Convênios para os setores requerentes, controle do prazo de vigência e solicitação de prorrogações e aditivos; Manter em arquivo, controlar e elaborar as Prestações de Contas dos Convênios Públicos e Auxílios em geral concedidos ao Município ou pelo Município, com observação da rigorosidade quanto ao prazo de vigência e acompanhamento dos processos em andamento perante os Tribunais de Contas do Estado e da União; Emitir, conferir e encaminhar os relatórios aos setores competentes; Executar e elaborar Balancetes de verificação, Balanço Patrimonial Anual; Conciliações bancárias; Analisar e atualizar e repassar aos setores quanto à legislação pública orientadora das ações contábeis; Orientar os setores do município quanto aos procedimentos exigíveis pela legislação; Repassar informações e atualização contábil permanente; Definir e supervisionar o processo de planejamento global das atividades orçamentárias do Município, propondo ações que visem assegurar os objetivos e as metas estabelecidas; Executar, acompanhar e controlar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade da Secretaria de Contabilidade; Consolidar as informações das atividades, projetos e programas das unidades administrativas do Município para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA e dos Relatórios Gerenciais, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins do Departamento.				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	845.000,00			845.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	845.000,00			845.000,00
28 843 0000	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA	845.000,00			845.000,00
28 843 00000 012	ENCARGOS TRABALHISTAS E PRECATORIOS JUDICIAIS	150.000,00			150.000,00
	Atender despesas com encargos trabalhistas, sentenças, acordo e precatórios judiciais já julgados de conformidade com a legislação vigente.				
28 843 00000 013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	695.000,00			695.000,00
	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, junto a Instituições Financeiras, bem como de Parcelamentos de Encargos Sociais que o Município mantém compromissos.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	845.000,00		910.000,00	1.755.000,00
Unidade: 002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			260.000,00	260.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			260.000,00	260.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			260.000,00	260.000,00
04 123 0404	ADMINSITRAÇÃO DE RECEITAS			260.000,00	260.000,00
04 123 04042 014	MANTER AÇÕES DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			260.000,00	260.000,00

Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos da Divisão de Tributação, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio a ser firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto ficará 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		80.000,00	2.090.000,00	2.170.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	2.090.000,00	2.170.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.350.000,00	1.350.000,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			1.350.000,00	1.350.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		80.000,00	740.000,00	820.000,00
08 244 0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.000,00	740.000,00	820.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		80.000,00	2.090.000,00	2.170.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		80.000,00	740.000,00	820.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	740.000,00	820.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		80.000,00	740.000,00	820.000,00
08 244 0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.000,00	740.000,00	820.000,00
08 244 08011 002	CONSTRUÇÃO, AMPL/REFORMA DE UNIDADES DA AÇÃO SOCIAL		80.000,00		80.000,00
	Construção de um Centro de Convivência de Idosos na sede do município, visando o atendimento dos grupos da Terceira Idade e busca de novos integrantes idosos que queiram participar, estimulando a convivência, socialização e melhoria do psicossocial; Reparos das unidades do Departamento de Ação Social, visando melhoria no atendimento e na qualidade do espaço de trabalho e atendimento da população, bem como, reparos e construção de muros, calçadas e afins.				
08 244 08012 015	APOIO SOCIAL À PESSOAS CARENTES			120.000,00	120.000,00
	Os benefícios eventuais pertencem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município os benefícios ofertados são: cestas básicas, gêneros alimentícios, auxílio aluguel, auxílio moradia, auxílio material de construção em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e outras despesas afins.				
08 244 08012 017	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AÇÃO SOCIAL			620.000,00	620.000,00
	O Departamento de Ação Social é de primordial importância, pois, o órgão é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; coordenar a formulação da Política Municipal; coordenar a organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; coordenar a execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; acompanhar e coordenar a definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; coordenar a articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; elaboração do Relatório de Gestão; elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é o órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município. Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver para inclusão no Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos. Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; implementar e acompanhar os Programas Luz Fraterna; Tarifa Social da Sanepar e Leite Das Crianças e outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Dotar de recursos para manutenção da Capela Mortuária; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, serviços, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, serviços de manutenção e reparos de veículos, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e outras despesas afins;				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		80.000,00	2.090.000,00	2.170.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.350.000,00	1.350.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.350.000,00	1.350.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.350.000,00	1.350.000,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			1.350.000,00	1.350.000,00
08 243 08026 017	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS			710.000,00	710.000,00
	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais; inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos, através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Coronel Domingos Soares; Serão organizadas viagens culturais para o público idoso que participar dos grupos e, em conjunto com o esporte, serão realizadas atividades esportivas e físicas de acordo com a faixa etária do público. Também será realizada quando possível, uma gincana anual para este público com diferenciadas atividades buscando sempre a integração e o lazer dos mesmos. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os mandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, Associação dos Servidores Municipais, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, serviços, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, serviços de manutenção e reparos de veículos, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e outras despesas afins;				
08 243 08026 018	MANTER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			220.000,00	220.000,00
	Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração e encargos sociais dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanente, de consumo, combustíveis, passagens, serviços, telefone, locação da sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver ações atendendo as diretrizes em atendimento a criança e ao adolescente de conformidade com a legislação vigente e todas as despesas afins para manutenção das atividades do Conselho.				
08 243 08026 019	IMPLEMENTAR PROG E PROJ DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES			420.000,00	420.000,00
	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socio-Assistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas,				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes; Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Coo-financiar a rede sócio assistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda, Atendimento e Coordenação da Casa Lar, Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos; Atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, material gráfico, de expediente, kit/uniformes, kit/escolar e outras despesas afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com, alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		130.000,00	7.005.000,00	7.135.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		130.000,00	7.005.000,00	7.135.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		130.000,00	5.110.000,00	5.240.000,00
10 301 1001	SAÚDE PARA TODOS		130.000,00	5.110.000,00	5.240.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			900.000,00	900.000,00
10 302 1001	SAÚDE PARA TODOS			900.000,00	900.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			120.000,00	120.000,00
10 303 1001	SAÚDE PARA TODOS			120.000,00	120.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			735.000,00	735.000,00
10 304 1001	SAÚDE PARA TODOS			735.000,00	735.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			140.000,00	140.000,00
10 305 1001	SAÚDE PARA TODOS			140.000,00	140.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		130.000,00	7.005.000,00	7.135.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE		130.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		130.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		130.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00
10 301 1001	SAÚDE PARA TODOS		130.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00
10 301 10011 003	CONSTRUÇÃO, AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE Efetuar ampliação, reformas e melhorias de todas as unidades de saúde conforme necessidades; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde; Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do Departamento de Saúde..		130.000,00		130.000,00
10 301 10012 020	BLOCO PMAC - ATIVIDADES CONSÓRCIO CIRUSPAR Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio, para manter as atividades de conformidade com a legislação.			120.000,00	120.000,00
10 301 10012 021	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS META/OBJETIVO Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas, com consultas, serviço de apoio a pacientes, diagnósticos e terapia de média complexidade, compra de medicamentos, insumos laboratoriais, insumos odontológicos, ambulatorial, suplementação alimentar, materiais de expedientes e prestação de serviços especializados em urgência/emergência, odontologia e outras especialidades medicas, transporte de pacientes e serviços der apoio em Curitiba e outras despesas previstas no acordo, de conformidade com a legislação vigente.			920.000,00	920.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		130.000,00	7.005.000,00	7.135.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.965.000,00	5.965.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			5.965.000,00	5.965.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			4.070.000,00	4.070.000,00
10 301 1001	SAÚDE PARA TODOS			4.070.000,00	4.070.000,00
10 301 10012 022	BLOCO ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO CooEstabelecer parcerias em projetos de outros Departamentos que realizam interface com a saúde; Implementar as ações do PAB FIXO de conformidade com as normas do Programa; Aderir ao Programa Saúde na Escola-PSE do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Implementar as ações do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, medicamentos básicos, insumos, material de expediente, material gráfico, outros afins, passagens, despesas de locomoção, serviços diversos de manutenção das ações de saúde, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins			320.000,00	320.000,00
10 301 10012 023	BLOCO ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL Coordenar as atividades dos profissionais da área odontológica; viabilizar através de encaminhamentos previamente discutidos, melhorias no setor odontológico; solicitar e promover o controle de estoque de material de consumo, para o bom funcionamento dos serviços de odontologia; realizar o atendimento odontológico dentro do sistema de saúde do Município; Implementar e ampliar as ações do Programa Saúde Bucal; Ampliar as ações do Programa Saúde Bucal, com foco na promoção, prevenção e vigilância das famílias da sede e interior do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, medicamentos, insumos, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.			480.000,00	480.000,00
10 301 10012 024	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS ; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			380.000,00	380.000,00
10 301 10012 025	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família – PSF ; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico,			520.000,00	520.000,00
10 301 10012 026	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE PUBLICA Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar O Programa Estratégia Saúde da Família – PSF ; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré- Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política			2.370.000,00	2.370.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

		Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através principalmente do convenio com o CONIMS, manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática e mobiliário em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	900.000,00	900.000,00
10	302	1001 SAÚDE PARA TODOS	900.000,00	900.000,00
10	302	10012 027 BLOCO PMAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	900.000,00	900.000,00
		Manter e implementar ações de atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudióloga; Manter e implementar as ações dos serviços especializados de saúde pública com prestadores privados, para desenvolver os serviços de consultas, exames especializados, atendimento hospitalar eletivos e de urgência e emergência, em parceria com a União e Estado, dentro das normas e legislação vigentes; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT); Manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;		
10	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000,00	120.000,00
10	303	1001 SAÚDE PARA TODOS	120.000,00	120.000,00
10	303	10012 028 BLOCO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120.000,00	120.000,00
		Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Destinação de recursos municipais para atenção básica e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de alto custo. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica e ampliação do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	735.000,00	735.000,00
10	304	1001 SAÚDE PARA TODOS	735.000,00	735.000,00
10	304	10012 029 BLOCO VIG SAÚDE - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA	735.000,00	735.000,00
		Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de detritos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.000,00	140.000,00
10	305	1001 SAÚDE PARA TODOS	140.000,00	140.000,00
10	305	10012 030 BLOCO GESTÃO SUS - AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	140.000,00	140.000,00
		Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Reunião periódicas do Conselho Municipal de Saúde, realização da Conferência Municipal de saúde em 2017, realização periódica dos serviços de Regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços do SUS. Ampliação dos serviços de OUVIDORIA do SUS. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			480.000,00	480.000,00
12 306 1203	MERENDA ESCOLAR			480.000,00	480.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		700.000,00	6.640.000,00	7.340.000,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS		700.000,00	6.640.000,00	7.340.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			120.000,00	120.000,00
12 364 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			120.000,00	120.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			860.000,00	860.000,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			510.000,00	510.000,00
12 365 1202	EDUCAÇÃO INFANTIL			350.000,00	350.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00	80.000,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			80.000,00	80.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR		700.000,00	5.130.000,00	5.830.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		700.000,00	5.130.000,00	5.830.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			260.000,00	260.000,00
12 306 1203	MERENDA ESCOLAR			260.000,00	260.000,00
12 306 12032 031	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;			260.000,00	260.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		700.000,00	4.870.000,00	5.570.000,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS		700.000,00	4.870.000,00	5.570.000,00
12 361 12011 004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo: Construção de 12 salas de aula na Escola Aurora Fabrício das Neves Tortelli na sede; Construção de 02 quadra de esportes na sede; Construção de 06 salas de aula na Escola Municipal Nossa Senhora Consoladora na localidade do Marcon; Ampliação da Escola Municipal Santana Perrett Carraro na localidade Ponte Chopim; Construção de 01 quadra poliesportiva junto a Escola Municipal Santana Perrett Carraro na localidade Ponte Chopim; Ampliação da Escola Municipal Iraras; Ampliação e Reforma na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças; Construção da escola Santa Rita de Cássia no Assentamento Chico André; Construção de refeitório e uma sala de aula na Escola Municipal Pedro ferreira de Almeida na localidade de Pedregulho; Construção de um refeitório na Escola Municipal Francisco Taques do Iratim; Construção de salas de aulas e demais dependênciasda Escola Municipal Danilo Bordignon da localidade de 27 de outubro.		700.000,00		700.000,00
12 361 12012 032	MANTER AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			3.495.000,00	3.495.000,00
12 361 12012 033	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar			1.225.000,00	1.225.000,00

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

12	361	12012	054	parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal – PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
				REFORMAS E MELHORIAS DE UNIDADES ESCOLARES			150.000,00	150.000,00
				Reforma e melhorias da Escola Santana PerretCarraro; reparos e melhorias na Escola Nossa Senhora das Graças; reforma e melhoriasna Escola Santa Rita de Cassia; reparos melhorias na Escola Chico André; reparos e melhorias na Escola Pedro Ferreira de Almeida dalocalidade Pedregulho; reparos e melhorias na Escola Francisco Taques da localidade do Iratim, reforma e melhorias na Escola Danilo Bordignom dalocalidade 27 de outubro; reparos e melhorias na Escola São Vicente da localidade Bom Retiro; reparos, melhorias e fechar todo o refeitório do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda, com vidros e manutenção de todas as escolas da rede municipal de educação.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00
Unidade: 002	DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANTIL			1.220.000,00	1.220.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			1.220.000,00	1.220.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			220.000,00	220.000,00
12 306 1203	MERENDA ESCOLAR			220.000,00	220.000,00
12 306 12032 034	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;			220.000,00	220.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			400.000,00	400.000,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			400.000,00	400.000,00
12 361 12012 036	MANTER AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - F U N D E B Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			400.000,00	400.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			600.000,00	600.000,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			250.000,00	250.000,00
12 365 12012 037	MANTER IMPLEMENTAR TRANSP ESCOLAR - ENSINO INFANTIL Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar de alunos da rede escolar do ensino pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 01 (um) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar .			250.000,00	250.000,00
12 365 1202	EDUCAÇÃO INFANTIL			350.000,00	350.000,00
12 365 12022 038	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES - ENSINO INFANTIL Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			350.000,00	350.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00
Unidade: 003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			1.630.000,00	1.630.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			1.630.000,00	1.630.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.370.000,00	1.370.000,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			1.370.000,00	1.370.000,00
12 361 12012 039	MANTER E IMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado, do fundeb, e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 08 (oito) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar e Barco Escolar.			1.370.000,00	1.370.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			260.000,00	260.000,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			260.000,00	260.000,00
12 365 12012 040	MANTER IMPLMENTAR TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; desenvolver ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 02 (dois) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar.			260.000,00	260.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00
Unidade: 004	DIVISÃO DE ACES QUALIF PORTADORES NECESSIDADES			80.000,00	80.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00	80.000,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			80.000,00	80.000,00
12 367 12012 041	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00	80.000,00
	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades da Escola Elenita Almeida Ferreira.				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		700.000,00	8.180.000,00	8.880.000,00
Unidade: 005	ASSESSORIA ORGANIZACIONAL EDUCACIONAL			120.000,00	120.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			120.000,00	120.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			120.000,00	120.000,00
12 364 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			120.000,00	120.000,00
12 364 12012 042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR			120.000,00	120.000,00
	Proporcionar auxílio financeiro para transporte escolar aos alunos do ensino superior.				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		230.000,00	350.000,00	580.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		110.000,00		110.000,00
04 695	TURISMO		110.000,00		110.000,00
04 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		110.000,00		110.000,00
13	CULTURA		120.000,00	250.000,00	370.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		120.000,00	250.000,00	370.000,00
13 392 1301	PROGRAMA NOSSA CULTURA		120.000,00	250.000,00	370.000,00
27	DESPORTO E LAZER			100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			100.000,00	100.000,00
27 812 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			100.000,00	100.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		230.000,00	350.000,00	580.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE CULTURA		120.000,00	250.000,00	370.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		120.000,00	250.000,00	370.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		120.000,00	250.000,00	370.000,00
13 392 1301	PROGRAMA NOSSA CULTURA		120.000,00	250.000,00	370.000,00
13 392 13011 005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CULTURAL		120.000,00		120.000,00
	Construção de centro de cultura de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, apresentações, conferências e afins.				
13 392 13012 043	MANTER ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS			250.000,00	250.000,00
	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		230.000,00	350.000,00	580.000,00
Unidade: 003	DIVISÃO DE TURISMO		110.000,00	100.000,00	210.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		110.000,00		110.000,00
04 695	TURISMO		110.000,00		110.000,00
04 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		110.000,00		110.000,00
04 695 23011 006	INFRAESTRUTURAS DE OBRAS E ÁREAS TURÍSTICAS		110.000,00		110.000,00
	Construção de 02 (dois) portais nas duas entradas principais da cidade; Desenvolver projeto para a implantação de área de lazer junto a Prainha do Alagado, proporcionando melhor qualidade de vida para a população do município de Coronel Domingos Soares e região, fomenta, incentivar e viabilizar projetos de desenvolvimento do turismo;				
27	DESPORTO E LAZER			100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			100.000,00	100.000,00
27 812 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			100.000,00	100.000,00
27 812 23012 044	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO TURISMO			100.000,00	100.000,00
	Apoiar e desenvolver atividades de incentivo á eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
26 782 2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
26 782 2601	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA		1.580.000,00	3.460.000,00	5.040.000,00
26 782 26011 007	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		460.000,00		460.000,00
	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de readequação de aproximadamente 80 km durante o período nas regiões do Pedregulho, Iratim, Lavrama, Chico Andre, De Pauli, Terra Boa, bem como nas demais regiões do Município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do Município;				
26 782 26011 008	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PEDRAS IRREGULARES		150.000,00		150.000,00
	Pavimentação de aproximadamente 30.000m2 de calçamento com pedras irregulares no período, nos pontos críticos das estradas da malha viária rural do Município.				
26 782 26011 009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		650.000,00		650.000,00
	Aquisição de 01 (um) Rolos Compactador; 01 (uma) Retroescavadeiras; 01 (um) Trator de Esteiras; 02 (dois) Caminhões Basculantes; 01 (uma) Motoniveladoras; 01 (um) Escavadeira Hidráulica Caminhão Pipa e 02 (dois) Veículos para o departamento.				
26 782 26011 010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES		320.000,00		320.000,00
	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Construção de ponte sobre o Rio São Pedro na região Pedregulho; Construção de Ponte sobre o Rio Estrela, na região Ferronato/Lavrana e Travessãozinho; Construção de ponte sobre o Rio estrela na região Iraras/Iratim; Construção de ponte sobre o Rio Estrela na região Ferronato/Sincol; Construção de Ponte sobre o Rio Guaraipo no Assentamento Marcon; Construção de ponte sobre o Rio dos Patos próximo a fazenda Chico Puton; Ponte Molhada sobre o Rio Agudos no Assentamento De Paul; Construção de Ponte sobre o Rio Chopim na localidade de Abarracamento – Divisa com Palmas e outras de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeiras.				
26 782 26012 045	APOIO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - PINHAIS			170.000,00	170.000,00
	Repassar recursos financeiros para auxiliar na manutenção das atividades do consórcio pinhais de acordo com as normas estabelecidas e aprovadas pelos Prefeitos.				
26 782 26012 046	MANTER A MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL			3.290.000,00	3.290.000,00
	Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos, Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter, reformar e implementar melhorias nos serviços das balsas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal e Reforma Geral da Balsa.				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA			1.100.000,00	1.070.000,00	2.170.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00		100.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
04 122 1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		100.000,00		100.000,00
15	URBANISMO		770.000,00	1.070.000,00	1.840.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		120.000,00		120.000,00
15 451 1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		120.000,00		120.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		650.000,00	1.070.000,00	1.720.000,00
15 452 1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		650.000,00	1.070.000,00	1.720.000,00
16	HABITAÇÃO		120.000,00		120.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		120.000,00		120.000,00
16 482 1601	PROGRAMA HABITAR BEM		120.000,00		120.000,00
17	SANEAMENTO		110.000,00		110.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		110.000,00		110.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO GERAL		110.000,00		110.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA		1.100.000,00	1.070.000,00	2.170.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE ENGENHARIA		1.100.000,00	1.070.000,00	2.170.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00		100.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
04 122 1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		100.000,00		100.000,00
04 122 15011 011	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL Viabilizar recursos junto aos órgãos do governo estadual e federal para construção da sede própria do terminal rodoviário municipal, com área aproximada de 400,0m2.		100.000,00		100.000,00
15	URBANISMO		770.000,00	1.070.000,00	1.840.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		120.000,00		120.000,00
15 451 1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		120.000,00		120.000,00
15 451 15011 012	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO Destinar recursos para realizar melhorias do prédio do Paço Municipal, Conclusão e melhorias no Barracão/garagem do parque de máquinas, bem como de todos os prédios de propriedade do Município; construção de pontos de ônibus no Perímetro Urbano e na Zona Rural; Implantação e conclusão do Cemitério Municipal de acordo com as normas legais.		120.000,00		120.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		650.000,00	1.070.000,00	1.720.000,00
15 452 1501	PROGRAMA NOSSA CIDADE		650.000,00	1.070.000,00	1.720.000,00
15 452 15011 013	EXTENSÃO E MELHORIA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos de ruas e avenidas do perímetro da cidade, distritos, Pedregulho e outras comunidades que houve necessidades; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos distritos.		250.000,00		250.000,00
15 452 15011 014	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, Pavimentação com Pedras Irregulares, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade		400.000,00		400.000,00
15 452 15012 047	MANter ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de			1.070.000,00	1.070.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

			conformidade com a legislação vigente.			
16			HABITAÇÃO	120.000,00	120.000,00	
16	482		HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	120.000,00	
16	482	1601	PROGRAMA HABITAR BEM	120.000,00	120.000,00	
16	482	16011	015	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	120.000,00	120.000,00
			Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos no Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais.			
17			SANEAMENTO	110.000,00	110.000,00	
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00	110.000,00	
17	512	1701	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	110.000,00	110.000,00	
17	512	17011	016	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	110.000,00	110.000,00
			Elaborar projetos e implantação do sistema de rede de esgoto sanitários nas principais ruas e avenidas no perímetro urbano da cidade de Coronel Domingos Soares, em convênio com a União e Estado; Implantação e construção de sistemas de abastecimento de água, poços artesianos na área rural do Município em parceria com os governos da União e Estado. Execução da rede de água no poço artesiano na comunidade de Iraras.			

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		320.000,00	1.710.000,00	2.030.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		320.000,00	1.710.000,00	2.030.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		320.000,00	1.710.000,00	2.030.000,00
20 606 2001	PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE		320.000,00	1.710.000,00	2.030.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		320.000,00	1.710.000,00	2.030.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00
20 606 2001	PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE		320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00
20 606 20011 017	IMPLEMENTAR PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA		320.000,00		320.000,00
	Aquisição de 03 (três) patrulha agrícola de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários, 01 (uma) escavadeiras, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (01) trator de esteira., 01 (uma) Pá-Carregadeira.				
20 606 20012 048	MANter ATIVIDADES DE AGRICULTURA E FOMENTO			1.430.000,00	1.430.000,00
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoriveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georeferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		320.000,00	1.710.000,00	2.030.000,00
Unidade: 002 DIVISÃO DE PECUÁRIA			280.000,00	280.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
20	AGRICULTURA		280.000,00 280.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		280.000,00 280.000,00
20 606 2001	PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE		280.000,00 280.000,00
20 606 20012 049	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÓS DE INCENTIVO À PECUÁRIA		280.000,00 280.000,00
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		110.000,00	140.000,00	250.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL		110.000,00	140.000,00	250.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		110.000,00	140.000,00	250.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		110.000,00	140.000,00	250.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			110.000,00	140.000,00	250.000,00
Unidade: 001 DIVISÃO D EMEIO AMBIENTE			110.000,00	140.000,00	250.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL		110.000,00	140.000,00	250.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		110.000,00	140.000,00	250.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		110.000,00	140.000,00	250.000,00
18 541 18011 018	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		110.000,00		110.000,00
	Implementar o sistema de distribuição de resíduos orgânicos e sólidos, com a melhoria na coleta de lixo e tratamento adequado.				
18 541 18012 051	MANTER ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE			140.000,00	140.000,00
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc;; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		530.000,00	195.000,00	725.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA		530.000,00	195.000,00	725.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		530.000,00	195.000,00	725.000,00
22 661 2201	PROGRAMA MAIS EMPREGOS		530.000,00	195.000,00	725.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Órgão: 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO					530.000,00	195.000,00	725.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					530.000,00	195.000,00	725.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							
22	INDÚSTRIA			530.000,00	195.000,00	725.000,00		
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			530.000,00	195.000,00	725.000,00		
22 661 2201	PROGRAMA MAIS EMPREGOS			530.000,00	195.000,00	725.000,00		
22 661 22011 019	APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			220.000,00		220.000,00		
	Executar infraestruturas (barracões); Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Pavimentação, cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço.etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em leis e construir novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, , derivados das principais espécies aqui produzidas; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.							
22 661 22011 040	IMPLANTAÇÃO DP PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO			310.000,00		310.000,00		
	Implantar o Parque Municipal de Exposições na sede do Município, visando o desenvolvimento de programas e projetos da pecuária, da indústria, do comércio, do turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Coronel Domingos Soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como Feiras e exposições; Realização da EXPOCEL; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial.							
22 661 22012 052	MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO INDUSTRIAL				195.000,00	195.000,00		
	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; ; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Coronel Domingos Soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feiras exposições; Realização da EXPOCEL; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, SESI, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		280.000,00	290.000,00	570.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		280.000,00	290.000,00	570.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		280.000,00	290.000,00	570.000,00
27 812 2701	ESPORTE É VIDA		280.000,00	290.000,00	570.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			280.000,00	290.000,00	570.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE ESPORTES			280.000,00	290.000,00	570.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
27	DESPORTO E LAZER			280.000,00	290.000,00	570.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			280.000,00	290.000,00	570.000,00
27 812 2701	ESPORTE É VIDA			280.000,00	290.000,00	570.000,00
27 812 27011 020	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS			150.000,00		150.000,00
	Construção de 01 (um) Estádio de Futebol completo com estrutura completa na sede do Município; Construção de 04 (quatro) cinco quadras poliesportivas de areia na sede e interior; Construção de 05 (cinco) Campos de Futebol Sete nas comunidades de Iraras, Marcon, Iratim, Chico André e Pedregulho; Construção de 02 (dois) Ginásios de Esportes no interior do Município; Construção de Canchas de Bochas					
27 812 27011 021	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS			130.000,00		130.000,00
	Reforma completa do Ginásio Municipal de Esportes da sede (cobertura, iluminação, vestiários, alambrados e etc.); Melhorias e reforma da Quadra de Esportes da comunidade de Pedregulho; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.					
27 812 27012 053	MANTER ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS				290.000,00	290.000,00
	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convenientes com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade;; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00

**RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
Unidade: 099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			160.000,00	160.000,00
99 999 99999 022	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Manter o equilíbrio dos passivos contingentes do Município de conformidade com a legislação vigente.			160.000,00	160.000,00